



EDITAL

Carla Alexandra Nogueira Pinto Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 16 de dezembro de 2025, tendo em consideração os artigos 23º, 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para o evento abaixo mencionado no **Multiusos de Gondomar - na União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim**, decorrerá até ao próximo dia 12 de maio de 2026.

Dias 23 e 24 de maio/2026 – Concerto As Guerreiras do K-Pop

ANEXO I – LUGARES LIVRES

Atividades Previstas	Lugares	Áreas Previstas	Local de Instalação
Pipocas e Algodão Doce e Castanhas	Lugar nº 01	3mx2m	Entrada Multiusos
	Lugar nº 02	3mx2m	
	Lugar nº 05	3mx2m	Saída Parque Castanheiros
Atividade de Restauração e Bebidas (Carrinho de Cachorros)	Lugar nº 03	3mx2m	Entrada Multiusos
	Lugar nº 04	3mx2m	
	Lugar nº 06	3mx2m	Saída Parque Castanheiros

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

Ocupação de espaço público (artº 53º)	
Emissão de licença para instalação provisória por motivo de festividade e outros eventos	1,00€ - por dia e por m2
Ocupação de espaço público por unidades móveis de Restauração ou Bebidas (artº. 55º)	
Emissão de licença para a instalação de Unidades Móveis de Restauração e Bebidas por motivo de festividade e outros eventos	2,60€ - por dia e por m2

A existência de débitos ao Município determina a exclusão da candidatura, nos termos legais.

No ato público de sorteio, não obstante às candidaturas solicitadas, apenas será atribuído um espaço por requerente.

O ato público de atribuição dos espaços acima mencionados, será levado a efeito no próximo dia 15 de maio, pelas 10h00, perante a Comissão composta pela Vereadora Carla Alexandra Nogueira Pinto Ferreira, que presidirá a este ato público, Vogal 1: Telmo Oliveira que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, Vogal 2: Maria do Céu Soares de Sousa, Suplentes: António Fernando Oliveira Silva e José António Marques, **nas instalações do Multiusos de Gondomar, Freguesia de Gondomar (S. Cosme), ou outro a designar.**



De acordo com o ponto 2º do Artigo 24º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Gondomar, a atribuição de uso de espaço público pode fazer-se diretamente, no caso de não ser apresentada nenhuma candidatura, no âmbito do sorteio realizado.

Os prazos de ocupação, e/ou os locais de instalação previstos poderão, em situações que por razões de excecionalidade devidamente fundamentada como, condicionalismos (por motivo de segurança, obras e /ou outros), ser alterados.

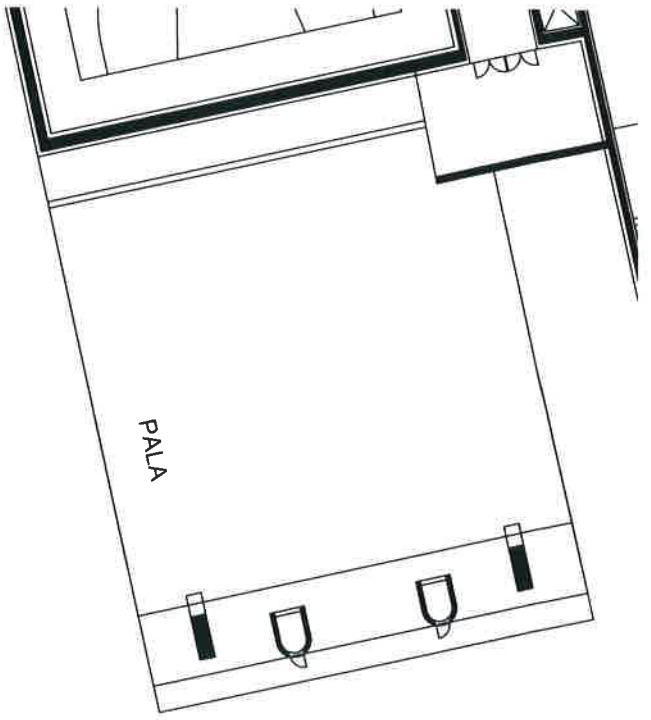
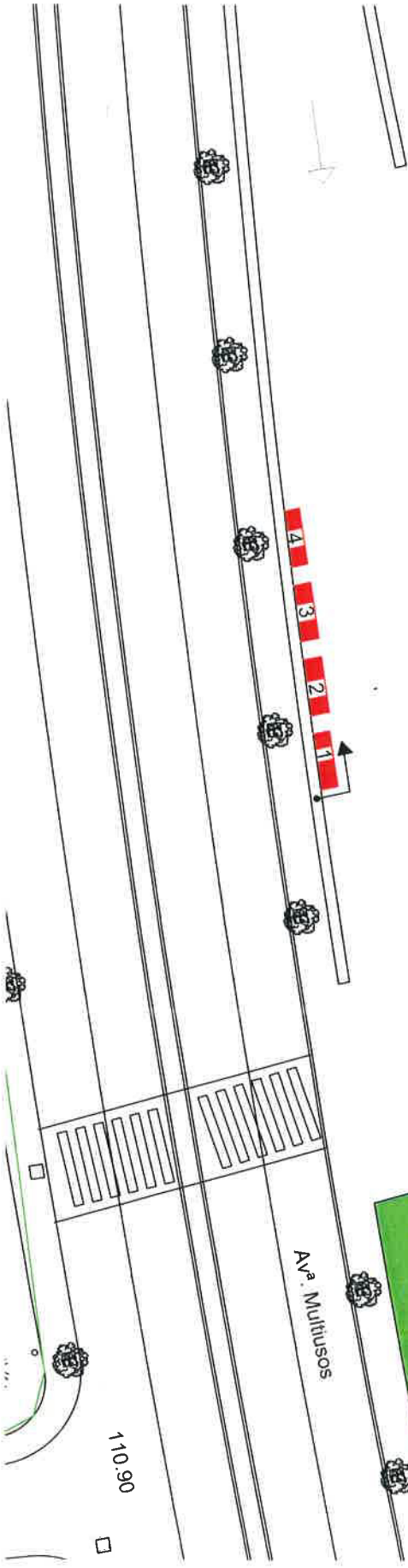
Sendo da responsabilidade do requerente a candidatura para a atribuição do espaço solicitado, em caso excecional de impossibilidade de comparecer no ato público para o efeito, pode o requerente fazer-se substituir mediante comunicação prévia com indicação do(a) substituto(a) (Nome, dados do Cartão de Cidadão e Nº. de Contribuinte Fiscal) e a que ato se refere, **impreterivelmente até dia 12 de maio** e, não pode o mesmo representar mais do que um requerente. Em caso de incumprimento do prazo estabelecido, o mesmo não será ponderado e aceite, pelo que será considerada falta de presença do requerente ao respetivo ato.

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

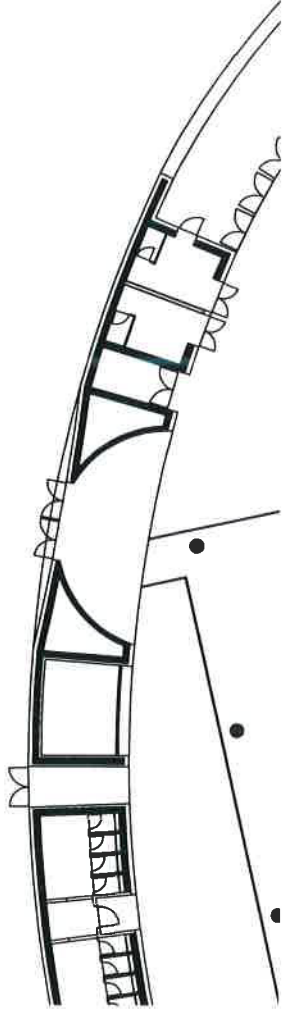
Paços do Município de Gondomar, 15 de abril de 2026.

Por delegação do Presidente da Câmara
A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,

(Carla Pinto Ferreira)



MULTIUSOS DE GONDOMAR



110.90

Carrinho
Pipocas/Alg. Doce/Castanhas
05 (3x2m)

Carrinho
Cachorros
06 (3x2m)

109,04

88,607

48,84
109,607

82,017
42,917

27,017

98,607

29,607

29,607